ERRATA nº 02

Errata ao **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022** – que tem o objetivo de selecionar servidores para o cargo emergencial de **Monitor do PIM e Agente de Fiscalização Municipal**

Onde se lê:

Na página 12, item 2.3.2. Instrução: Ensino Superior Completo, preferencialmente nas áreas de saúde, educação ou serviço social (Como requisito de ingresso para o Cargode Agente de Fiscalização Municipal)

LEIA-SE:

Na página 12, item 2.3.2. Instrução: Ensino Superior Completo.

As alterações desta errata fazem parte do Edital já publicado no SITE da prefeitura municipal (www.donafrancisca.rs.gov.br). Fica claro, que por não alterar a formulação de proposta, não se reinicia o prazo de inscrição.

DONA FRANCISCA, 24 de agosto de 2022

Olavo José Cassol

Prefeito Municipal